



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11056/GAB/2025
DE 08 de abril de 2025**

"Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor no quadro permanente deste município, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: a Convocação realizada pelo **Edital de Convocação nº 002/2025**.

Considerando: o resultado final do Concurso Público nº 001/2024;

Considerando: a contratação permanente do cargo de Agente de Limpeza e Conservação para a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira é necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados.

D E C R E T A

Art. 1ª - A NOMEAÇÃO da Senhora **JENIFFER DOS SANTOS BEZERRA** CPF nº. 062.***.***-95, para o cargo de **Agente de Limpeza e Conservação**, com a carga horária de **40 Horas Semanais**, no quadro permanente deste município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - A nomeada deverá tomar posse no prazo legal, a partir do dia **17 (dezessete) de abril de 2025**. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 08 (oito) dia do mês de Abril de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 08/04/2025 às 12:23, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **291050** e o código verificador **60001678**.

Docto ID: 291050 v1